

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 04/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 03/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise “Dispõe sobre a desafetação, criação e averbação do lote na forma que especifica e dá outras providências”.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 03/2021.

Outrossim, verifica-se a existência do interesse público na desafetação da referida área para o fim de regularização fundiária através do Reurb-S. Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 03/2021.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2021.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro